



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 48.597

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 809, de autoria do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que revoga a Lei Complementar 346/02, que veda a implantação de cemitérios verticais no Município.

PARECER Nº 152

Trata-se de análise do projeto de lei complementar que altera a Lei Complementar 346/02, que objetiva proibir a implantação de cemitérios verticais no Município.

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls.08/09, o qual acolhemos na íntegra, o presente projeto de lei se apresenta revestido da condição legalidade quanto à competência e à iniciativa (arts. 6º, "caput", c/c art. 13, I e art. 45, da L.O.M.), estando, portanto, apto a prosperar. A matéria é de natureza legislativa, uma vez que busca revogar lei situada no mesmo nível hierárquico.

Desta forma, subscrevemos a justificativa de fls. 04/06 e concluímos votando favorável à tramitação da proposta.

É o parecer.

Sala das comissões, 22.04.2009.

APROVADO
22/04/09

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

FERNANDO MANOEL BARDI

ANA TONELLI

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO